



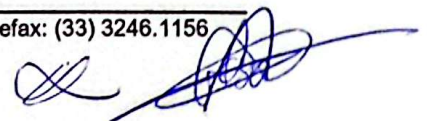
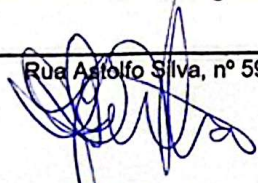
**FUNDAÇÃO HOSPITALAR**  
**MENDES PIMENTEL**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ Nº 22.050.330/0001-24

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR MENDES PIMENTEL

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e vinte minutos, nas dependências da Fundação Hospitalar Mendes Pimentel, situada na Rua Astolfo Silva, nº 59, Centro, no município de Mendes Pimentel/MG, reuniu-se em Assembleia Ordinária o Conselho Superior juntamente com a Diretoria Executiva da instituição. Estiveram presentes os membros do Conselho Superior, **Sr. Mário Tadeu Machado**, brasileiro, casado, bioquímico, portador do CPF nº 476.671.946 – 72 e CI nº M-1420618 SSP/MG, domiciliado e residente na cidade de Mendes Pimentel/MG, à Rua Astolfo Silva, nº 57, Centro; **Sr. Edson Rodrigues de Jesus**, brasileiro, casado, microempreendedor individual, portador do CPF nº 015.313.756-85 e CI nº MG-12.725.038, residente na cidade de Mendes Pimentel/MG, à Rua Celso Rodrigues, nº92, Bairro Esperança, CEP. 35.270-000; e o **Sr. Delurdes de Oliveira Guimarães Dutra**, brasileiro, casado, ministro eclesiástico, portador do CPF nº 779.772.986-34 e CI nº MG-55.338-51, residente na cidade de Mendes Pimentel/MG, à Rua Bom Jesus, nº 26, Centro. Presentes ainda as diretoras executivas da instituição, **Sra. Dayse Carmem da Rocha Dutra**, diretora financeira, brasileira, casada, auxiliar administrativa, portadora do CPF nº 116.106.606-33 e CI nº MG-18.836.534, residente em Mendes Pimentel/MG, à Rua Celso Rodrigues, nº 18, Bairro Esperança; e **Sra. Sandra Natalino de Oliveira Souza**, diretora-secretária e responsável técnica, brasileira, casada, enfermeira, portadora do CPF nº 088.541.136-62 e CI nº MG-15.373.671, residente na cidade de São Félix de Minas/MG, à Rua Antônio Pomarolli, nº 198, Centro. Aberta a reunião pelo Presidente do Conselho Superior, **Sr. Edson Rodrigues de Jesus**, este convidou o **Sr. Delurdes de Oliveira Guimarães Dutra** para proceder à oração inicial. Em seguida, constatada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a Assembleia, passando à pauta previamente estabelecida, referente à apresentação dos relatórios financeiros. Foram então distribuídos aos presentes o relatório financeiro do exercício 2023, contendo a prestação de contas discriminando as receitas, despesas e saldo do exercício em questão, o qual após análise e apreciação foi aprovado por unanimidade. O Presidente registrou que esta se tratava da primeira reunião ordinária do exercício, destacando que em ocasiões anteriores não foi possível sua realização por ausência de quórum. No decorrer de sua exposição, o Presidente apresentou considerações sobre o incremento de receitas oriundas do Programa Estadual “Opera Mais”, salientando a importância desse repasse para a manutenção das cirurgias eletivas, bem como a necessidade de cumprimento das metas estabelecidas em prazo hábil, sob pena de comprometimento de futuros recursos. Relatou ainda que, em razão do trâmite burocrático, os valores inicialmente são depositados em conta do município, sendo posteriormente repassados à Fundação, o que gera atrasos na execução das cirurgias. Destacou, inclusive, que a primeira parcela, liberada no final de agosto de 2023, somente permitiu o início dos procedimentos em setembro, acarretando impacto no cumprimento das metas. O Presidente lembrou também situação anterior em que a Fundação foi obrigada a arcar, com recursos próprios, com o pagamento de R\$ 23.100,00 a médico angiologista que prestou serviços para a Secretaria Municipal de Saúde via hospital, uma vez que o repasse prometido não foi efetivado, o que gerou significativo desequilíbrio financeiro. Na sequência, foi mencionado um novo bloqueio judicial sofrido no valor de R\$ 39.000,00 saldo oriundo do programa Opera Mais, em razão de um processo trabalhista sofrido em 2020 ajuizado por um ex-colaborador, técnico de enfermagem, cujo valor inicial ultrapassava R\$ 210.000,00. Esse bloqueio ocasionou atrasos no pagamento de médicos e a suspensão temporária dos procedimentos cirúrgicos, que somente puderam ser retomados em fevereiro de 2024, aumentando

Rua Astolfo Silva, nº 59/63 – centro - Mendes Pimentel – MG - CEP: 35270-000 -Telefax: (33) 3246.1156

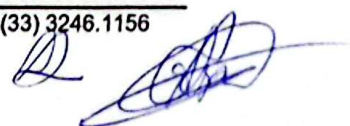




# FUNDAÇÃO HOSPITALAR MENDES PIMENTEL

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ Nº 22.050.330/0001-24

a carga de trabalho para cumprimento das metas. O Presidente também destacou a quitação de dívidas herdadas de gestões anteriores, cujo montante já ultrapassa R\$ 600.000,00, demonstrando o esforço da atual gestão em sanear as finanças da instituição. Foram igualmente debatidas as receitas oriundas do piso salarial da enfermagem, custeadas enquanto houver repasse específico, e a questão dos repasses municipais, tendo o **Sr. Mário Tadeu** questionado sobre valores transferidos pelas Prefeituras de Mendes Pimentel e São Félix de Minas. O Presidente esclareceu que, em relação ao município de Mendes Pimentel, houve acréscimo de R\$ 9.000,00 em virtude das prestações de serviços de ultrassonografias agendadas pela Secretaria Municipal de Saúde. O **Sr. Delurdes** questionou sobre os serviços particulares de ultrassonografia e a existência de convênios, sendo informado que, além do convênio com a Prefeitura de Mendes Pimentel, há também atendimento particular, com valores devidamente tabelados. Ainda no tocante à gestão financeira, o Presidente relatou que, em razão das constantes cobranças da comunidade e do Poder Legislativo, tem sido necessário prestar contas detalhadas, destacando que a análise isolada das receitas sem consideração das despesas gera interpretações equivocadas. Também foi ressaltado o acordo celebrado com a concessionária CEMIG, que proporcionou redução das despesas de energia elétrica. Na ordem do dia, foi ainda tratada a implantação do sistema eletrônico de prontuário (Colmeia), considerado fundamental para a modernização administrativa da Fundação, possibilitando armazenamento seguro dos dados, agilidade nos registros e relatórios estratificados para fins de gestão e análise epidemiológica. Contudo, a implantação aguarda aquisição de cinco computadores, imprescindíveis para operacionalizar o sistema. Foram igualmente debatidos os avanços assistenciais, destacando-se a saída do cardiologista Dr. Maurício e a contratação dos médicos Dr. Agassi e Dr. Nilson, que, com experiência reconhecida e parcerias em instituições de referência, ampliarão o rol de exames cardiológicos disponibilizados, incluindo laudos emitidos por especialistas vinculados a hospitais de renome nacional. O Presidente ressaltou que tais mudanças representam ganho significativo para a comunidade local, permitindo descentralizar atendimentos antes concentrados em grandes centros urbanos. A Diretora Financeira, **Sra. Dayse Carmem**, ponderou que, embora o Programa Opera Mais represente relevante incremento de receita, os recursos não possuem aplicação livre, restringindo-se a determinadas despesas, embora seja possível sua utilização para aquisição de medicamentos. A Diretora-Secretária, **Sra. Sandra Natalino**, reforçou a importância da assessoria técnica contratada, que tem orientado a Fundação quanto a protocolos, lançamentos contábeis, captação de recursos e cumprimento das normativas do SUS, resultando em maior qualidade assistencial e confiabilidade nos registros. Foram também debatidos o andamento das obras para implantação do serviço de raio-X. Também foi apresentado a necessidade de descarte de materiais, móveis e equipamentos que se encontram sem condições de uso causando o acúmulo nas dependências do hospital, foi deliberada a aprovação unânime do descarte destes sendo devidamente registrado em livro próprio. Em seguida foi apresentado pelo Presidente a necessidade de regularização previdenciária de colaboradores antigos, cujos vínculos foram formalizados somente a partir de 2019, ficando decidido que a Diretoria e o Conselho Superior envidarão esforços para assegurar os direitos trabalhistas e previdenciários desses funcionários, evitando prejuízos futuros quando da aposentadoria. Foram ainda mencionados relatos positivos de pacientes atendidos, incluindo casos de pessoas oriundas de outros estados, o que reforça a imagem institucional da Fundação. Registrou-se também a previsão de aumento da demanda assistencial em virtude da instalação de mineradora na região, o que pode impactar diretamente nos serviços prestados. Encerrados os debates e nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos,





**FUNDAÇÃO HOSPITALAR**  
**MENDES PIMENTEL**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ Nº 22.050.330/0001-24


---

declarou encerrada a Assembleia às dezesseis horas e trinta e oito minutos, determinando que fosse lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Mendes Pimentel, 17 de abril de 2024.

Dayse Carmem da Rocha Dutra 

Delurdes de Oliveira Guimarães Dutra 

Edson Rodrigues de Jesus 

Mário Tadeu Machado 

Sandra Natalino de Oliveira Souza 

Fundação  
Hospitalar Mendes Pimentel